



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

**EDITAL Nº 040 - PROCESSO SELETIVO
PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – 2022.2**

ABERTURA

A União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP, seguindo sua Missão Institucional de atuar no desenvolvimento da sociedade e do ser humano, gerar saber e socializar o conhecimento, fundamentando a formação de profissionais e técnicos nos valores ético-sociais, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu em Ciências Penais e Segurança Pública*.

INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 18/05/2022 a 25/07/2022

Processo de inscrição:

- A inscrição deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico www.unest.edu.br.
- Os documentos deverão ser enviados digitalizados via sistema eletrônico da Instituição e poderá ser requerida apresentação dos documentos originais na Secretaria Acadêmica.
- Documentos para a inscrição, a serem enviados eletronicamente:
 - Diploma de Graduação;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Documento de identificação com foto - RG;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Comprovante de Endereço;
 - 01 foto 3 x 4 recente.
 - *Curriculum Vitae*
- Caso o candidato ainda não tenha o diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data em que ocorreu a colação de grau. A expedição do certificado de conclusão do curso de pós graduação fica condicionada à entrega do diploma, documento essencial para este curso.



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

MATRÍCULA

Período de Matrícula: 26/07/2022 a 10/08/2022

Requisitos necessários para a matrícula:

- Apresentação pelo candidato, ou procurador habilitado com poderes para matricular e assinar o contrato com a UNEST, dos documentos enviados no ato da inscrição, com cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica;
- Não ter pendências financeiras perante a UNEST;
- Quitação da primeira parcela ou da integralidade do curso.

ALUNO ESPECIAL

Aluno especial é aquele que pode cursar até 05 (cinco) módulos independentes com a finalidade de obter aperfeiçoamento em determinadas áreas, sendo que sua certificação será emitida como curso de aperfeiçoamento. Não será especialista..

- Os interessados, na condição de aluno especial, deverão apresentar os mesmos documentos exigidos pelo aluno regular, diferenciando-se quanto à comprovação de graduação.
- O aluno especial pode ser graduado ou matriculado no último ou penúltimo período de graduação, sendo necessário apresentar a declaração de vínculo de matrícula do período vigente.
- A matrícula do aluno especial poderá ocorrer em qualquer período do curso, com antecedência mínima de 20 dias para a realização do(s) módulo(s) desejado(s).
- Caso o aluno especial decida-se por concluir o curso de especialização, a instituição não se responsabilizará pela oferta dos módulos faltantes se não houver o número de matriculados suficiente para constituir nova turma.
- O número de alunos especiais não poderá ultrapassar 20 (vinte)% do total de vagas ofertadas, em cada módulo.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNEST tem compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, a UNEST envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Ciências Penais e Segurança Pública: 200 vagas.

Carga horária total de: 360 horas

LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS

Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso – Unidade Palmas.

INVESTIMENTO – ALUNO ESPECIAL

Valor Integral: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por módulo contratado.

IMPORTANTE: Para alunos especiais o pagamento será somente à vista e não haverá parcelamento. Sobre este valor também não incidirão os descontos e parcelamentos descritos abaixo para os alunos regulares dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

INVESTIMENTO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Valor Integral: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Parcelamento: Dezoito parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

MODALIDADES DE PAGAMENTO, PERCENTUAIS DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS PARA TODAS AS SITUAÇÕES

Data de Vencimento das Parcelas

10 (dez) do mês corrente

Número de Parcelas

18 (dezoito)

Pagamento Boleto Bancário

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 16,83%

Valor da Parcela: R\$ 499,00

Pagamento Recorrente Cartão de Crédito



**União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019**

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 25,17%
Valor da Parcela: R\$ 449,00

UNEST/EMPRESAS

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 28,33%
Valor da Parcela: R\$ 430,00

SEMPRE UNEST

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 28,33%
Valor da Parcela: R\$ 430,00

CONDIÇÕES DAS MODALIDADES DE PAGAMENTO

Pagamento Boleto Bancário

- I – Opção de pagamento via boleto bancário;
- II – Pagamento efetivado até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso.

Pagamento Recorrente Cartão de Crédito

- I – Opção de pagamento via cartão de crédito na modalidade de pagamento recorrente;
- II – Pagamento efetivado pela operadora de cartão de crédito até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso;
- III - Contratação do pagamento recorrente em parcelamento em dezoito vezes;
- IV - Manutenção do cartão de crédito ativo e demais condições exigidas pela operadora para efetivação do pagamento;

No caso de não efetivação do pagamento pela operadora de cartão de crédito em função da inatividade do mesmo, ou outra condição provocada pelo aluno, no mês corrente será cobrado o valor da mensalidade integral e acarretará a exclusão do aluno da modalidade.

Desconto UNEST/EMPRESAS

- I – Opção de pagamento via cartão de crédito na modalidade de pagamento recorrente;

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

- II – Pagamento efetivado pela operadora de cartão de crédito até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso;
- III - Contratação do pagamento recorrente em parcelamento em dezoito vezes;
- IV - Manutenção do cartão de crédito ativo e demais condições exigidas pela operadora para efetivação do pagamento;
- V – Trabalhar ou ter até segundo grau de parentesco, seja civil, consanguíneo ou por afinidade com colaborador ou prestador de serviços em empresa ou entidade que celebre termo de parceria com a Mantenedora.

O responsável financeiro e, portanto, titular do cartão de crédito utilizado para contratação do pagamento recorrente será o colaborador ou prestador de serviços em empresa ou entidade pública ou privada parceira, mesmo que o matriculado seja o seu parente em até segundo grau.

No caso de não efetivação do pagamento pela operadora de cartão de crédito em função da inatividade do mesmo, ou outra condição provocada pelo responsável financeiro, no mês corrente será cobrado o valor da mensalidade integral e acarretará a exclusão do aluno da modalidade.

Desconto SEMPRE UNEST

- I – Opção de pagamento via cartão de crédito na modalidade de pagamento recorrente;
- II – Pagamento efetivado pela operadora de cartão de crédito até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso;
- III - Contratação do pagamento recorrente em parcelamento em dezoito vezes;
- IV - Manutenção do cartão de crédito ativo e demais condições exigidas pela operadora para efetivação do pagamento;
- V – Ser egresso dos cursos de graduação ou pós-graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

No caso de não efetivação do pagamento pela operadora de cartão de crédito em função da inatividade do mesmo, ou outra condição provocada pelo responsável financeiro, no mês corrente será cobrado o valor da mensalidade integral e acarretará a exclusão do aluno da modalidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Início da aulas previsto para: 12/08/2022;

As aulas serão iniciadas se houver o número mínimo de 20 (vinte) alunos



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

matriculados, caso contrário poderão ser prorrogadas as inscrições. Se o número mínimo de alunos não for alcançado, o curso poderá ser cancelado;

A União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST reserva-se ao direito de efetuar alterações nas datas e nos termos deste edital e comunicar as mudanças aos candidatos inscritos, por meio de publicação no site www.unest.edu.br;

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso, a razoabilidade e a equidade na sua deliberação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos diretamente pelo e-mail: comercial@unest.edu.br ou pelo WhatsApp (63) 3361-1833.

Paraíso do Tocantins, 17 de maio de 2022.

Secretária - Geral

Clarinda Costa Castro de Araújo

ANEXO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADO:

Coordenador do curso: Rogério Greco

DISCIPLINA: Evolução do Direito Penal

PROFESSOR: Rogério Greco

EMENTA: Evolução do Direito Penal nos Séculos XVIII, XIX, XX e XXI. Escolas Clássica, Positivista, Moderna e Pós Moderna. Abolicionismo, Direito Penal Mínimo e Direito Penal Máximo. Movimento de lei e ordem. Início das teorias do Crime. Introdução à teoria dos princípios penais fundamentais. Enfoques constitucionais.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Traçar uma evolução aprofundada do direito penal, a fim de discutir seus problemas mais atuais, visando a redução dos índices da criminalidade.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Conhecer o Direito Penal como forma de controle social e sua relação com Política Criminal e Criminologia;
- Entender o conceito e a classificação da infração penal;
- Conhecer os princípios constitucionais penais;
- Aplicar a lei penal no tempo e no espaço;

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

- Interpretar a lei penal de acordo com princípios de hermenêutica;
- Desenvolver a capacidade de compreensão dos vários institutos abordados pela teoria do delito e a problemática do controle social na sociedade contemporânea.

DISCIPLINA: Legislação penal especial

PROFESSOR: Rogério Sanches

EMENTA: Crimes hediondos. Tortura. Violência doméstica. Abuso de Autoridade. Organização criminosa. Terrorismo.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Proporcionar a discussão sobre as leis penais extravagantes (aquelas que se encontram fora do Código Penal) que não foram objeto de estudo e que são de grande importância para o profissional.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA: Realizar o estudo relativo à aplicação da Lei Penal, principalmente situando o acadêmico na aplicação prática das normas jurídicas penais que excedem o Código Penal.

DISCIPLINA: Prisões e liberdade provisória

PROFESSOR: Nestor Távora

EMENTA: Prisão em Flagrante. Prisão Preventiva. Prisão Domiciliar substituta da Prisão Preventiva. Medidas Cautelares Restritivas, diversas da Prisão. Liberdade provisória.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Analisar as espécies de prisão existentes no ordenamento jurídico processual bem como a possibilidade de liberdade.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

- Evolução histórica das prisões processuais;
- Espécies de prisões;
- Liberdade provisória com ou sem fiança.

DISCIPLINA: Teoria do Crime I (Culpabilidade)

PROFESSOR: Alexandre Salim

EMENTA: Teoria do fato punível. Tipicidade. Conceito. Fases da Evolução do tipo. Elementos informadores do tipo. Funções do tipo. Tipo doloso e tipo culposos. Relação de causalidade. Imputação objetiva. Ilícitude. Conceito. Causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude. Estado de Necessidade. Legítima Defesa. Estricto Cumprimento do Dever Legal. Exercício Regular do Direito. Consentimento do ofendido.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Análise histórica da teoria do crime e sua evolução.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- O positivismo jurídico;
- Surgimento da teoria do crime;
- Estudos sobre a tipicidade e a licitude.

DISCIPLINA: Teoria do Crime II (Tipicidade e Ilícitude)

PROFESSOR: Gabriel Habib

EMENTA: Evolução histórica da culpabilidade na teoria do delito. Sistemas Causal, Final,

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

Social e Funcional. Teorias da Culpabilidade. Culpabilidade de ato e culpabilidade de autor. Elementos da culpabilidade. Imputabilidade. Potencial Consciência sobre a Ilícitude do Fato. Exigibilidade de conduta diversa. Culpabilidade.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Analisar com profundidade a evolução da culpabilidade e os seus atuais elementos.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Evolução histórica da culpabilidade;
- Características atuais da culpabilidade;
- Princípio da culpabilidade.

DISCIPLINA: Garantismo Integral, Colaboração Premiada e Corrupção

PROFESSOR: Douglas Fischer

EMENTA: Teoria do Garantismo Penal. O Garantismo Integral. Organizações criminosas e suas ligações com o Poder. Colaboração premiada como forma de apuração de infrações penais. Lavagem de dinheiro. Corrupção ativa e passiva. Implicações da operação Lava Jato.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Traçar uma evolução histórica sobre a teoria do garantismo penal e processual penal, bem como as estratégias de combate à corrupção.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Surgimento do garantismo;

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

- O garantismo à brasileira (hiperbólico e monoclar);
- Críticas ao garantismo exagerado;
- Correta visão garantista (integral).

DISCIPLINA: Técnicas de Oratória e Técnicas de Estudo

PROFESSOR: William Douglas

EMENTA: Técnicas fundamentais destinadas à pesquisa, coordenação de tempo, organização, seleção de matérias de estudo. Técnicas utilizadas para se comportar em público, durante discursos, defesas orais, argumentações amplas.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Levar ao pós - graduando o conhecimento específico sobre como estudar e fazer provas, como evitar o subaproveitamento do cérebro e aumentar os seus rendimentos com a otimização do estudo, além de apresentá-lo as vantagens do planejamento, com o ponto de partida para criar um sistema de estudo e definir seus objetivos, além de prepará-lo para se comunicar adequadamente em público e nos ambientes de trabalho forense.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- A decisão de melhorar;
- Um projeto de estudo;
- O planejamento do estudo;
- Definindo o prazo para ser aprovado;
- Como aproveitar seus aliados;
- Seu cérebro;

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

- Sua memória;
- Ambiente de estudo, saúde e alimentação;
- Tempo de estudo;
- Técnicas de oratória.

DISCIPLINA: Segurança Pública I

PROFESSOR: Wilman René Gonçalves Alonso

EMENTA: Conceito de segurança pública. Perfil da Segurança Pública Brasileira. Aspectos controvertidos da Segurança Pública. As polícias militar, civil e federal e seus papéis no combate à criminalidade. As Unidades de Polícia Pacificadora e sua importância na Segurança Pública. Policiamento comunitário. A influência do tráfico de drogas no aumento da criminalidade. Redução dos índices de criminalidade. Implementação das políticas públicas de segurança. Experiências Internacionais. O BOPE/RJ e sua função pacificadora. Crime organizado: Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) e suas ramificações pelos estados brasileiros.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Discutir sobre os problemas atuais da Segurança Pública com a finalidade de redução da criminalidade a índices toleráveis.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Evolução histórica da segurança pública;
- Surgimento das facções criminosas;
- Combate às organizações criminosas.

DISCIPLINA: Segurança Pública II

PROFESSOR: BrunoZampier

EMENTA: Segurança pública. Segurança Privada. Defesa Social. Gestão estratégica

da investigação criminal. Causas da violência urbana.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Discutir sobre os problemas atuais da Segurança Pública com a finalidade de redução da criminalidade a índices toleráveis.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Prevenção da criminalidade;
- Estratégias de combate ao crime;
- Interdisciplinaridade.

DISCIPLINA: Criminológica

PROFESSOR: Christiano Gonzaga

EMENTA: Introdução à Criminologia. Método. Objeto. Direito Penal do Inimigo e Direito Penal em Velocidades. Criminologia. Política Criminal e Direito Penal. Criminologia e Psicanálise. Escolas Criminológicas. Escola Clássica. Escola Positivista. Terza Scuola. Escola/Criminologia Interacionista ou labelling Approach. Teoria da Culpabilidade Tradicional e Culpabilidade às Avessas. Edwin Sutherland e sua importância para a Criminologia moderna. Colorinho-Azul, Colarinho-Branco, Cifras Negras e Cifras Douradas. Controles Sociais Informais, Formais e o Bullying. Escola de Chicago e a Criminologia ambiental. Estudos de prevenção situacional. Teoria dos Testículos Despedaçados. Teoria das Janelas Quebradas. Política de Tolerância Zero. Movimento da lei e Ordem. Subcultura Delinquente. Contracultura, Anomia e Associação Diferencial. Direito Penal do Amigo. Erotização do poder. Criminologia Queer e Criminologia Feminista. Criminologia verde e impunidade nos crimes ambientais. Surgimento, objetivos e campos de estudo. Escola Crítica. Nova Criminologia ou Radical. Modernidade Líquida e Criminologia Crítica. Escola Minimalista. Garantismo Penal. Direito Penal Subterrâneo. Escola Abolicionista. Abolicionismo e Administrativização do Direito Penal. Narcisismo do Direito Penal. Criminologia de Si e Criminologia do outro.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Fazer uma imersão nas principais teorias criminológicas e sua aplicação prática nos dias de hoje.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- História de criminologia;
- Principais teorias criminológicas;
- A criminologia na atualidade.

DISCIPLINA: Criminologia II (Inteligência Policial)

PROFESSOR: Cláudia Pádua

EMENTA: Crime e Personalidade, Estrutura da Personalidade, Teóricos da Personalidade, Teoria das Emoções, Sistema Nervoso, Descarga sexual, Psicopatologia Criminal (perfis de criminosos, Serial Killer, Psicopata, Sociopata, Aspectos do Crime, Desencadeamento do Ato Criminoso, Biologia da Agressão,

Anatomia do Crime, Cérebro do Criminoso, Múltipla Personalidade Multifacetada, Crueldade e Destrutividade, Intensidade das Emoções, Estudo das microexpressões faciais e corporais, Detecção da Mentira.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Análise criminológica da personalidade do autor da infração penal.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- A mente criminosa;
- Traços da personalidade criminosa;
- O perfil do criminoso.

DISCIPLINA: Inteligência e Terrorismo

PROFESSOR: ChristianVianna

EMENTA: Inteligência. Introdução ao conceito e atividade de inteligência. Inteligência de Estado: conceitos e campos de ação. Ciclo de inteligência: coleta, análise e difusão. Contraineligência. Ações encobertas. Inteligência interna, inteligência de segurança pública e inteligência externa. Sistemas de coleta de informações de inteligência: inteligência de fontes humanas, inteligência de sinais, Inteligência de mensuração remota e assinaturas, inteligência de fontes abertas, inteligência geoespacial e inteligência de imagens. Desinformação e decepção. Operações psicológicas. Operações de inteligência. Estudo de caso. Terrorismo. Introdução. O uso da palavra terrorismo. Breve história do terrorismo. Definição de terrorismo: debates e desafios. A essência do terrorismo. Ciclo da atividade terrorista. Dinâmica e estrutura dos grupos terroristas. Operações terroristas:

etapas, estratégias e táticas. Convergência entre crime organizado e terrorismo. Estudo de caso de grupo terrorista. Contraterrorismo. Resposta tática e resposta estratégica. Inteligência e operações policiais. Inteligência e operações militares. Cooperação internacional em matéria de contraterrorismo. Operações de contraterrorismo: estudo de caso.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Analisar os serviços de inteligência e suas funções no que diz respeito à prevenção e combate ao terrorismo doméstico, internacional e transnacional.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Segurança Nacional;
- Segurança Humana;
- Defesa Externa, defesa interna e segurança pública.



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

DISCIPLINA: Terrorismo e Contraterrorismo

PROFESSOR: AlessandroVisacro

EMENTA: Violência armada não estatal”, com enfoque prioritário no fenômeno do terrorismo, abordando seus aspectos históricos, teórico-doutrinários e estratégicos. Realizar a análise epistemológica do fenômeno terrorismo, a fim de obter maiores subsídios para: a construção de uma visão holística do problema; a superação de paradigmas e estereótipos consagrados, porém obsoletos; o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo; e a resolução de problemas inéditos relacionados à ameaça terrorista.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Discutir a evolução histórica do terrorismo, com foco no fundamentalismo religioso.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- história do terrorismo;
- espécies de terrorismo;
- grupos terroristas;
- terrorismo na atualidade.

DISCIPLINA: Teoria da pena

PROFESSOR: Franklin Higino

EMENTA: Penas privativas de liberdade, restritivas de direito, multa. Progressão e regressão de regime. Anistia, graça e indulto. Saídas temporárias. Sistemas prisionais.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Analisar detidamente as penas existentes no ordenamento jurídico e seus critérios de aplicação.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Penas privativas de liberdade, restritivas de direito e multa;
- Critério trifásico;
- Erros comuns na aplicação da pena.

DISCIPLINA: Teoria dos recursos

PROFESSOR: André Ubaldino

EMENTA: Conceito. Fundamento. Pressupostos. Classificação. Juízo de Admissibilidade. Extinção normal e anormal dos recursos. Espécie de recursos. Efeitos dos recursos. Unirrecorribilidade.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Investigar as modalidades de recursos existentes em nosso ordenamento jurídico, com sua aplicação nos mais variados processos de primeiro e segundo graus.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Recurso em sentido estrito;
- Apelação;
- Protesto por novo júri;
- Embargos Infringentes e de nulidade;
- Embargos de declaração;
- Carta Testemunhável;
- Correição parcial;
- Recurso Especial;

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

- Recurso Extraordinário;
- Recurso ordinário constitucional;
- Agravos;
- Habeas Corpus.

DISCIPLINA: Tribunal do júri

PROFESSOR: Flávio César

EMENTA: Origem. O júri na constituição de 1988. Competência para julgamento. O júri federal. Conexão e continência. Fase pré processual. Inquérito crimes dolosos contra a vida. Procedimento. Instrução preliminar. Judicium accusationis. Pronúncia, impronúncia, absolvição sumária, desclassificação. Preparação do processo para julgamento em plenário. Desaforamento. Lista de jurados. Julgamento. Atos preparatórios. Sessão de julgamento. Debates. Quesitos. Questionário e Votação. Sentença. Ata de julgamento. Nulidades. Recursos. Casos emblemáticos.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Capacitar profissionais a fim de compreender e atuar perante o tribunal popular.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- **As duas fases do tribunal do júri;**
- **Acusação e defesa em plenário;**
- **Os jurados;**
- **A decisão pelos jurados;**
- **Os recursos disponíveis.**

DISCIPLINA: Investigação e Inquérito Policial

PROFESSOR: PauloFreitas

EMENTA: Inquérito policial. Indiciamento. Técnicas de investigação. Irregularidades. Escutas telefônicas. Prazos de encerramento. O poder investigatório do Ministério Público. Inquérito civil público.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Capacitar os profissionais no que diz respeito à investigação na fase extrajudicial, como instrumento preparatório ao oferecimento da ação penal.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Legitimados a investigar;
- Formas de investigação;
- Instrumentos de investigação;
- Provas extrajudiciais.

DISCIPLINA: Direito Penal e Processual Penal Militar

PROFESSOR: LeonardoNovo

EMENTA: Evolução do direito penal e processual militar, o sistema jurídico militar e policial militar brasileiro, diferenciação entre justiça militar da União e justiça militar Estadual, competência da justiça militar (lei 13491/17), GLO (garantia da lei e da ordem), lei 13491/17, questões controversas e casos concretos (Homicídios decorrentes de intervenção policial) e suas implicações judiciais e administrativas na justiça especializada dos militares.

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Proporcionar ao aluno senso crítico sobre a aplicabilidade prática da justiça castrense e suas consequências diretas e indiretas



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

no sistema de segurança pública brasileiro.

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA:

- Histórico e evolução da justiça castrense e de seus bens jurídicos tutelados;
- Órgãos e atribuições legais dos integrantes do sistema jurídico militar-policial brasileiro;
- Atuação das forças armadas na segurança pública e suas implicações legais;
- Justiça militar estadual;
- Questões controversas e casos concretos da justiça militar.